



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2960 , DE 06 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1962

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				150.000,00
02	03	01	Vias Publicas	
63	15.452.0019.2017.0000	3.3.90.30.00	Manutenção Despesas Vias Públicas	30.000,00
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 09
		140 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA	
64	15.452.0019.2017.0000	3.3.90.39.00	Manutenção Despesas Vias Públicas	20.000,00
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		110 000	TESOURO	
			GERAL	
02	03	02	Logradouros e Proprio Publicos	
69	04.452.0019.2020.0000	3.3.90.39.00	Manutenção Despesas Lograd. Próprios Públicos (CPFL)	30.000,00
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		110 000	TESOURO	
			GERAL	
02	03	03	Serviços Estradas de Rodagem Municipal	
75	26.782.0024.2022.0000	3.3.90.30.00	Manutenção Despesas do SERM	20.000,00
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		110 000	TESOURO	
			GERAL	
02	04	01	Creche Municipal	
79	12.365.0011.1018.0000	4.4.90.52.00	Aquis.Mov.e Utens. para Creche	5.000,00
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		212 001	TESOURO	
			EDUC. INFANTIL-CRECHE	
81	12.365.0011.2027.0000	3.3.90.30.00	Manutenção Despesas das Creches	5.000,00
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		212 001	TESOURO	
			EDUC. INFANTIL-CRECHE	

**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2960 , DE 06 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1962

02	04	06	Cultura			
	145	13.392.0017.2053.0000	Manutenção Despesas da Cultura	5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	07	Educação Física e Desportos			
	153	27.812.0025.2054.0000	Manutenção do Desporto Amador	20.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	01	Limpeza Pública			
	185	15.452.0019.2069.0000	Manutenção de Despesas Limpeza Pública	15.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
02	02	02	Contabilidade e Almoxarifado			
	45	04.124.0003.2014.0000	Diversas Despesas De Custeio	-70.000,00		
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	03	02	Logradouros e Proprio Publicos			
	67	02.061.0019.1014.0000	Precatório de Desapropiação	-4.000,00		
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	04	Ensino Fundamental			
	135	12.361.0012.2051.0000	Auxilio Transporte Alunos (Estado - 02)	-6.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 19		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		220 016	Auxilio para Transporte de Alunos			
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS			



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2960 , DE 06 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1962

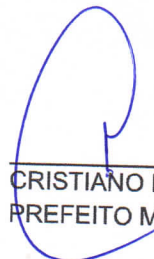
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS			
	162		10.301.0023.2059.0000	Manutenção Despesas SUS - UBS	-10.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01		TESOURO	F.R. Grupo:	0 01 00
		310	000	SAÚDE-GERAL		
	179		10.304.0023.2067.0000	TFVS - Vigilância em Saúde (Fed.-05)	-10.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo:	0 05 13
		303	002	TFVS - Vigilância Sanitária		
	181		10.305.0023.1031.0000	Aquis. Mov. Utens. Serv. Saude Esp.Reg. PAB-VARIAVEL (Fed. 0	-10.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo:	0 05 13
		301	002	Repasse Fundo/Fundo PAB-VARIAVEL		
02	06	06	Meio Ambiente			
	205		18.541.0021.2074.0000	Manutenção da Gestão Ambiental	-15.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01		TESOURO	F.R. Grupo:	0 01 00
		110	000	GERAL		
02	07	01	Serviços de Assistência e Previdência Social			
	206		08.122.0009.2075.0000	Manut. de Desp.Serv.Bem Estar Social - Prev.Social Serv.Publico	-25.000,00	
			3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		
		01		TESOURO	F.R. Grupo:	0 01 00
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Anulação (-)

-150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 06 de maio de 2022


CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL